



PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019
SENAC/AL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS, SENAC-AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas no curso de que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2019

1. DO PROGRAMA

- 1.1. Ampliando o seu viés social, o Senac dedica-se, de forma intensa, às necessidades do trabalhador brasileiro e oferta o Programa Senac de Gratuidade (PSG) que se destina a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse 2 salários mínimos federais na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados ou desempregados.
- 1.2. De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/09, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados é regido por este Edital.
- 2.2. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.
- 2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Protocolo de Compromisso e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.
- 2.4. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG** com informações verídicas e cabais, assinatura de autodeclaração de baixa renda e de termo de compromisso, bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido.
- 2.5. Os critérios adotados para ingresso no curso escolhido serão por ordem de matrícula do candidato, com a apresentação da **ficha de inscrição do PSG**, preenchida corretamente e mediante a apresentação da auto declaração de renda e do termo de compromisso.
- 2.6. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos à oferta de cursos de **Habilitação Técnica de Nível Médio**, continuarão preenchendo a **ficha de inscrição do PSG**. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, **até três dias, após o início do curso**, todos os candidatos inscritos serão informados das vagas existentes, e estas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada, exceto para os cursos de Aprendizagem em o processo seletivo dos jovens é inteira responsabilidade da Empresa contratante.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, com o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG** deve satisfazer os seguintes requisitos para as ofertas de cursos de Qualificação Profissional.
 - a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
 - b) Possuir renda familiar per capita de até 2 (dois) salários mínimos federais;
 - c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
 - d) Ser trabalhador empregado ou desempregado.



4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato às vagas de cursos de, **Habilitação Técnica de Nível Médio** será efetivada com o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG**, mediante assinatura de autodeclaração de baixa renda e de termo de compromisso, bem como da apresentação dos documentos (solicitados neste edital).

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. O período estabelecido para matrícula será conforme estabelecido nos Anexos.
- 5.2. O candidato à vaga de cursos de **Habilitação Técnica de Nível Médio**, no ato da matrícula deve apresentar a **ficha de inscrição do PSG** preenchida, assinar a **autodeclaração de renda** e do **termo de compromisso**, e entregar cópia dos documentos e os respectivos originais.
- 5.3. As matrículas serão realizadas no período e local estipulados nos anexos.
- 5.4. Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, **as matrículas continuarão sendo realizadas até três dias úteis após iniciar o curso.**
- 5.7. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar a **autodeclaração de renda e o termo de compromisso.**
- 5.8. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 5.9. O início das aulas será conforme anexos deste edital.

6. DAS VAGAS

- 6.1. As vagas serão preenchidas por ordem de matrícula e quantidade disponibilizada nos anexos deste edital.
- 6.2. A matrícula apenas será efetiva a partir do atendimento aos pré-requisitos dos cursos e deste edital. No caso de não atendimento aos pré-requisitos a vaga será destinada ao próximo da lista por ordem de chegada.
- 6.3. A substituição do aluno somente poderá ser feita até os 25% da carga horária da primeira unidade curricular do curso. Após este período não havendo a substituição a lista de espera não terá mais validade.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.
- 7.2. Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.
- 7.3. A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 7.4. A Instituição se reserva ao direito de prorrogar o período de matrículas em caso de não preenchimento do número mínimo de matrículas.

8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 8.1. Oferta de Cursos de Qualificação Profissional, Habilitação Técnica e Especializa:
 - Ficha de inscrição PSG (III);
 - Termo de Compromisso (IV);
 - Autodeclaração de renda (II);
 - RG (original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar ou Declaração escolar);
 - Comprovante de residência (original e cópia).



Maceió, 24 de fevereiro de 2019.

Eliene Pereira Sarafim

Gerente Centro de Educação Profissional Carlos Milito– SENAC/AL

Sandro Soares Diniz

Gerente de Educação Profissional – SENAC/AL

Marco Antônio Santos da Silva

Diretor de Educação Profissional – SENAC/AL

Jádsia Maria Silva Buarque

Diretora Financeira – SENAC/AL

Telma Maria Ribeiro Guimarães

Diretora Regional – SENAC/AL



ANEXO I – CURSOS OFERTADOS – 2019

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS	Centro de Educação Profissional Carlos Milito - Av. Pedro Paulino, nº 77, Poço	QUANTIDADE DE TURMAS	04
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	Centro de Educação Profissional Carlos Milito - Av. Pedro Paulino, nº 77, Poço		
MUNICÍPIO	Maceió		

MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE MATRÍCULA	DATA DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Março	Centro de Educação Profissional Carlos Milito - Av. Pedro Paulino, nº 77, Poço	25/02/2019 à 28/02/2019	Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho	1.200	11/03/19 a 21/09/2020	Segunda a Sexta	Matutino 8 às 12hrs	3	Centro de Educação Profissional Carlos Milito - Av. Pedro Paulino, nº 77, Poço	Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: estar cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino médio ou ter Ensino Médio completo ou equivalente

Março	Centro de Educação Profissional Carlos Milito - Av. Pedro Paulino, nº 77, Poço	25/02/2019 à 28/02/2019	Saúde	Técnico em Análises Clínicas	1.416	11/03/19 a 29/05/2020	Segunda a Sexta	Matutino 8 às 12hrs	3	Centro de Educação Profissional Carlos Milito - Av. Pedro Paulino, nº 77, Poço	Escolaridade Mínima: Estar cursando o 3º ano do ensino médio. Idade Mínima: 18 anos completo no ato da matrícula.
Março	Centro de Educação Profissional Carlos Milito - Av. Pedro Paulino, nº 77, Poço	25/02/2019 à 28/02/2019	Saúde	Técnico em Nutrição Dietética	1.200	11/03/19 a 14/09/2020	Segunda a Sexta	Noturno 19 às 22hrs	3	Centro de Educação Profissional Carlos Milito - Av. Pedro Paulino, nº 77, Poço	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: estar cursando o 2º ano do Ensino Médio
Março	Centro de Educação Profissional Carlos Milito - Av. Pedro Paulino, nº 77, Poço	25/02/2019 à 28/02/2019	Saúde	Técnico em Estética	1.200	11/03/19 a 17/07/2020	Segunda a Sexta	Vespertino 14 às 18hrs	3	Centro de Educação Profissional Carlos Milito - Av. Pedro Paulino, nº 77, Poço	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: cursando, no mínimo, o segundo ano do Ensino Médio
CARGA HORÁRIA GERAL					15.048						



ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Identificação do Declarante			
Nome completo e por extenso: _____ _____			
Carteira de identidade	Número:	Órgão expedidor	UF
	_____	_____	_____
Número do CPF	Nascimento	Data	UF
_____	_____	_____	_____
Endereço (rua e número): _____ _____			
Complemento		Bairro/localidade	
_____		_____	
Cidade	UF	CEP	
_____	_____	_____	

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- b) devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

Telefone para contato

Assinatura do responsável

Telefone para contato



ANEXO III- FICHA DE INSCRIÇÃO



PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Data: _____

Horário: _____

Curso _____

Unidade _____

Turno _____ Turma _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

RG: _____

Órgão emissor e UF do RG: _____

País de nascimento: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Cidade de nascimento: _____

UF: _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

DDD: _____

Telefone fixo: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Sua cor ou raça é:

() branca

() negra

() parda

() amarela

() indígena

() sem declaração

Você é portador de alguma deficiência?

- ☐ sim
- ☐ não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

- ☐ física/motora
- ☐ visual
- ☐ auditiva
- ☐ mental
- ☐ múltiplas
- ☐ sem declaração

II. Escolaridade

Ensino fundamental

- ☐ completo
- ☐ incompleto
- ☐ cursando

Ensino médio

- ☐ completo
- ☐ incompleto
- ☐ cursando

Graduação

- ☐ completo
- ☐ incompleto
- ☐ cursando

Pós-graduação

- ☐ completo
- ☐ incompleto
- ☐ cursando

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

- ☐ escola pública
- ☐ escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- ☐ escola pública
- ☐ escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

- ☐ sim
- ☐ não

Já fez algum outro curso no Senac?

- ☐ sim
- ☐ não

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

- ☐ sim
- ☐ não
- ☐ Candidato a Primeiro Emprego

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- ☐ não tenho interesse em trabalhar
- ☐ procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada
- ☐ somente estudo
- ☐ estou aposentado(a)
- ☐ presto serviço militar
- ☐ fui demitido(a)
- ☐ por problemas de saúde
- ☐ outro motivo

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- ☐ empregado com carteira assinada
- ☐ empregado sem carteira assinada
- ☐ funcionário público
- ☐ autônomo/prestador de serviços
- ☐ profissional liberal
- ☐ tenho meu próprio negócio
- ☐ outro

IV. Situação familiar

Estado civil:

- ☐ solteiro(a)
- ☐ casado(a)
- ☐ separado (a)
- ☐ divorciado(a)
- ☐ viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família?

- ☐ não
- ☐ sim

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada? _____

Informe sua renda bruta pessoal: R\$



A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

A renda familiar *per capita* é de: R\$ _____



ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO



Eu, inscrito no CPF: _____ - _____ matriculado no curso _____, na unidade do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - _____ assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Ser responsável pela veracidade de toda documentação entregue. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.
5. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno)

(Assinatura
Instituição)

(Nome legível e assinatura do responsável)



